

000100421908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 13.129 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 28 de março de 1979

IMÓVEL: Lote nº 15, qd. 37, à Rua Dr. Artur Napoleão G. da Silva, no SETOR CRIMEIA-CESTE, nesta capital, com área de 620,67m², sendo 21,68m pela Rua Dr. Artur Napoleão G. da Silva; 7,07m de chanfrado; 18,77m pela Rua Dr. José de Souza; 26,68m pela linha que divide com o lote 16; 23,77m pela linha que divide com o lote 14. PROPRIETÁRIOS: SOLON E. DE ALMEIDA e s/m. NOEMIA BARSÍ DE ALMEIDA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital, conforme transcrição nº 8.846 da 3ª Zona. A Of.

R-1-13129: Goiânia, 28 de março de 1979, Por esc. púb. de 14.02.79, L^o 563, fls. 291 do 2º Of. de notas d/capital, o espólio de SOLON E. DE ALMEIDA, autORIZADO por Alvará Judicial de 27.12.73, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta capital, Dr. Jairo D. Ramos Jubé, vendeu ao sr. OTACILIO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, médico, c/c MARIA DO ROSARIO ARAUJO FERREIRA, Rg 61106 e CPF 053146661-20, residente e domiciliado n/capital, à Rua 202 nº 162 Vila Nova o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$.115.000,00. A Of.

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/UEF.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13129 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010



ISENTO
0297901477
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sub Oficial